



RESOLUÇÃO Nº. 38/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 15/2019-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 15/2019-CSPP, de 16 de agosto de 2019, que autorizou o reoferecimento do curso de aperfeiçoamento denominado “**Audiodescrição na Escola: Recurso de Acessibilidade para os estudantes com deficiência visual**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.009232/2018-22, para o período de 15/09/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2019.


Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP